

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assunto: Formalização de Demanda para Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus com e sem Fornecimento de Carcaça, via Pregão Eletrônico para Registro de Preços

1. Identificação da Unidade Demandante

Órgão: Município de São Martinho

Secretaria: Secretaria Adjunta de Frotas e Trânsito

2. Motivação da Contratação

A presente demanda visa atender à necessidade contínua e essencial de manutenção e otimização da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de São Martinho. A recapagem de pneus é uma prática consolidada que contribui significativamente para a redução de custos operacionais, prolongamento da vida útil dos ativos, minimização do descarte de materiais e, consequentemente, para a sustentabilidade ambiental. A ausência desses serviços impacta diretamente a disponibilidade e a segurança dos veículos, comprometendo a prestação de serviços públicos essenciais à população.

3. Descrição Detalhada do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus, com e sem fornecimento de carcaça, para atender às necessidades da frota municipal de São Martinho. O objeto abrange a recapagem de pneus de diversos tipos e dimensões, incluindo, mas não se limitando a, pneus de carga (caminhões, ônibus), pneus de máquinas pesadas (retroescavadeiras, tratores) e, eventualmente, pneus de veículos leves, conforme a demanda e as especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência. Os serviços deverão incluir a coleta, inspeção, reparo, recapagem e entrega dos pneus, garantindo a qualidade e a segurança exigidas para o uso em veículos oficiais.

4. Especificações, Requisitos de Desempenho e Qualidade

Os serviços de recapagem deverão ser executados em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, em especial as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as regulamentações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando couber. Serão exigidos os seguintes requisitos mínimos:

- **Qualidade dos Materiais:** Utilização de bandas de rodagem e materiais de recapagem de primeira linha, com certificação de qualidade.
- **Processo de Recapagem:** Aplicação de técnicas e equipamentos modernos que garantam a integridade da carcaça e a aderência da nova banda de rodagem.
- **Garantia:** Oferecimento de garantia mínima para os serviços de recapagem e materiais empregados, contra defeitos de fabricação ou falhas no processo.
- **Prazos:** Cumprimento de prazos de coleta, execução e entrega dos pneus recapados, a serem definidos no Termo de Referência.

- **Certificações:** A empresa contratada deverá possuir as certificações e licenças necessárias para a execução dos serviços, incluindo aquelas que atestem a conformidade com as normas ambientais e de segurança.
 - **Rastreabilidade:** Capacidade de rastrear o processo de recapagem de cada pneu, desde a entrada até a saída.
-

5. Justificativa da Vantajosidade do Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação dos serviços de recapagem de pneus é justificada pela natureza intermitente e variável da demanda, bem como pela necessidade de agilidade na contratação. Conforme o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o SRP é vantajoso quando, entre outras hipóteses, a Administração necessita de contratações frequentes e a demanda não pode ser previamente definida com precisão.

A vantajosidade reside em:

- **Flexibilidade:** Permite a aquisição dos serviços conforme a real necessidade da frota, evitando estoques desnecessários e otimizando o fluxo de caixa.
 - **Economia de Escala:** Possibilita a obtenção de melhores preços e condições comerciais, decorrentes da negociação de grandes volumes potenciais.
 - **Agilidade:** Reduz o tempo entre a identificação da necessidade e a efetiva contratação, uma vez que os preços e as condições já estarão registrados.
 - **Otimização de Recursos:** Diminui a burocracia e os custos administrativos associados à realização de múltiplos processos licitatórios para o mesmo objeto.
-

6. Estimativas Preliminares

Quantitativos:

Com base no histórico de consumo da frota municipal nos últimos anos e será feita uma projeção de uso dos veículos, estima-se uma demanda anual de aproximadamente:

Crítérios de Aferição: A aferição dos serviços será realizada por meio da contagem e inspeção dos pneus recapados e aprovados, mediante ateste da equipe técnica do Departamento de Manutenção de Frotas, conforme os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas.

Parâmetros de Mercado:

A estimativa de preços será balizada por pesquisa de mercado, contemplando:

- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.
 - Orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados no ramo.
 - Dados de sistemas de compras governamentais.
 - Publicações especializadas e tabelas de preços referencial.
-

7. Análise de Riscos (Matriz de Risco Simplificada)



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Risco Identificado

Medida de Mitigação

Baixa qualidade dos serviços de recapagem Exigência de certificações (INMETRO, ABNT), fiscalização rigorosa na entrega, cláusulas contratuais de garantia e penalidades.

Atraso na execução e entrega dos pneus Definição de prazos contratuais claros, aplicação de multas por atraso, acompanhamento constante da execução.

Inexecução parcial ou total do contrato Exigência de garantia de execução contratual, aplicação de sanções administrativas, rescisão contratual e nova contratação.

Preços registrados acima dos valores de mercado Cláusula de repactuação de preços em caso de comprovada queda de mercado, pesquisa contínua de preços, possibilidade de não adesão à ARP.

Descontinuidade da empresa contratada Exigência de solidez financeira, análise de histórico da empresa, previsão de contratação de remanescente ou nova licitação.

8. Indicação da Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes desta contratação será indicada no processo de planejamento orçamentário, após a estimativa de custos detalhada e a aprovação da despesa, observando-se a disponibilidade de recursos e a classificação funcional programática pertinente.

9. Declaração de Inexistência de Soluções Disponíveis Internamente

Declara-se que o Município de São Martinho não possui estrutura física, equipamentos, mão de obra especializada ou capacidade técnica e operacional para realizar os serviços de recapagem de pneus internamente, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para tal finalidade.

10. Indicação da Modalidade e Fundamentos Legais

A modalidade licitatória a ser adotada será o Pregão Eletrônico, por ser a mais adequada para a contratação de bens e serviços comuns, conforme o Art. 28, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra amparo no Art. 82 da mesma Lei.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

São Martinho – RS, 05 de fevereiro de 2026.

Flavio Blatt

Secretário-Adjunto de Frotas e Trânsito